

# “Queremos Ser Ouvidos”: Proposta De Um Plano De Promoção De Participação Das Crianças Na Gestão Dos Espaços Públicos

Maria Claudia da Silva Marques

Wânia Maria de Araujo

## RESUMO

O presente artigo traz, como proposta de produto técnico da pesquisa intitulada “A Participação das Crianças na Gestão Social do Espaço Público Destinado ao Brincar, em Nova Contagem, um plano com orientações para a promoção de participação das crianças com o objetivo de fomentar a participação infantil em questões sobre espaços públicos destinados ao brincar. A ideia deste plano é contribuir para o desenvolvimento local em Vargem das Flores, um dos bairros da Regional Nova Contagem. A ênfase das proposições para a promoção de participação das crianças na gestão dos espaços públicos é oportunizar a elas um espaço de reflexão de questões referentes ao brincar no contexto da comunidade local.

**Palavras-chave:** Criança. Brincar. Desenvolvimento local. Participação.

## ABSTRACT:

This article presents a technical product included as final paper of a master dissertation entitled "Participation of Children in Social Public Space Management Destined to Play in New Count". The aim of this paper is present a booklet with guidelines for the formation of a Council of Children in Vargem das Flores, Nova Contagem neighborhood to promote child participation in issues of public spaces intended for play. The purpose of this Council aims to contribute to the local development of the Regional Nova Contagem neighborhoods and will be presented to your administrator, proposals on how to listen children and their suggestions for the Square VC5. The emphasis of the proposals for Children Council formation is create opportunities for

• Mestre do Programa de Pós-graduação em Gestão Social, Educação e Desenvolvimento Local do centro Universitário UNA, [mcvimarques@hotmail.com](mailto:mcvimarques@hotmail.com)

• Professora do Programa de Pós-graduação em Gestão Social, Educação e Desenvolvimento Local do Centro Universitário UNA [wania.maria@yahoo.com.br](mailto:wania.maria@yahoo.com.br)

participation of children in matters relating to play in the context of the local community.

**Key words:** Council of Children. Play. Local development.

## 1 INTRODUÇÃO

Considerando que a Gestão Social envolve a participação dos sujeitos no cotidiano da comunidade a qual pertencem, e que isso contribui para o desenvolvimento local, é necessário buscar a valorização da criança nesse contexto enquanto sujeito social. Desse modo, este artigo busca discutir sobre o desenvolvimento local numa perspectiva de participação das crianças, com vistas à sugestão de um plano de promoção de participação das crianças na gestão social dos espaços para brincar. Queiroz et.al. (2007, p. 187) define a participação como “fazer parte, ser parte de um ato ou processo em decisões coletivas”. Neste trabalho, essa é uma das concepções orientadoras das reflexões e proposições aqui presentes, visto que o conceito de participação envolve o sentimento de pertencimento da comunidade local envolvida no processo de decisões coletivas. Em se tratando da participação das crianças, é possível afirmar que elas ainda participam pouco ou nada em decisões que envolvam a família, a escola ou o bairro onde moram.

Segundo Muller e Tomás (2007), até a década de 1990, a participação tinha como foco os adultos e as decisões que eram tomadas eram impostas pelos adultos às crianças. Essa prática foi consolidada ao longo do tempo e as crianças eram deixadas à margem em processos de participação na comunidade local. De acordo com Somekh (2010, p. 5), “qualquer município precisa atualizar a sua forma de gestão, democratizar os processos decisórios, equilibrar os direitos, todos aprendemos uns com os outros”. Em relação a essa afirmativa de Somekh (2010), as ações voltadas para o Desenvolvimento Local não devem ser privilégios do poder público, mas sim ser ações compartilhadas com a sociedade local e essa última também é composta por crianças.

Nessa perspectiva da definição de Desenvolvimento Local como um processo participativo, e a partir dos interesses dos diferentes atores da comunidade local, é possível afirmar que é urgente o envolvimento das crianças nesse processo como atores sociais. Entretanto, várias comunidades ainda entendem a infância como uma fase excludente da vida, porque não se consideram as crianças como protagonistas sociais de seu contexto, restringindo as possibilidades de participação delas, principalmente

em ações que envolvem o desenvolvimento local.

## **2 Participação Infantil: gestão social para o desenvolvimento local**

Discorrer sobre o processo de participação infantil no Desenvolvimento Local é um desafio, visto que a criança, mesmo tendo o seu direito à participação garantido em lei, como rege o ECA em seu art. 16, muitas vezes tem seus direitos violados, principalmente no que tange à participação. O ECA estabelece que: “Art. 16. O direito à liberdade compreende os seguintes aspectos: II – opinião e expressão; [...] VI – participar da vida política, na forma da lei;”

Observa-se que os agentes públicos brasileiros ainda não consideram a garantia desse direito estabelecido em lei, não permitindo às crianças participarem por meio da expressão de opinião sobre questões que afetem seu cotidiano.

Alves (2013, p. 23) ressalta que a “participação se concretiza quando permite que os sujeitos independentes de raça, cor, inserção ou classe social façam parte das decisões que lhes dizem respeito, seja nos aspectos políticos, sociais, culturais ou econômicos”. Para a concretização da participação, é preciso que ocorra a inclusão das crianças nesse processo e é urgente a necessidade de uma nova visão cultural por parte dos adultos em relação a elas, não somente de reconhecimento, mas deve acontecer uma mudança de atitude em relação ao direito das crianças, para proporcionar a elas condições de exercer a sua participação de forma efetiva em todos os aspectos da vida social.

Oliveira et al. (2011, p. 49) defendem que “não se pode pensar em gestão social do desenvolvimento local sem articular os conceitos de participação, democracia, cidadania e descentralização”. Isto é, a Gestão Social está extremamente interligada com a participação cidadã das pessoas envolvidas no processo da tomada de decisão.

Com efeito, entendendo que a participação é uma ferramenta que potencializa os sujeitos para a autonomia e a emancipação, afirma-se que a Gestão Social, a partir da participação infantil, pode contribuir para o Desenvolvimento Local à medida que se dá a integração de ações que favoreçam a participação das crianças em questões que as envolvam, o que já está garantido pelo ECA.

Segundo Tonucci (2008, p. 178), “é necessário compreender que a participação infantil requer escutar as crianças sobre suas opiniões a respeito de como elas querem e veem a cidade”. Considerar como as crianças veem, percebem e querem os espaços é um desafio para os adultos, pois as construções dos espaços da cidade são feitas sob

a ótica dos adultos, não sob a ótica das crianças.

Assim, o fortalecimento da participação das crianças deve ser feito por meio de seu envolvimento em opinar nas questões do cotidiano vivenciadas por elas, que são sujeitos sociais. O Desenvolvimento Local precisa ser pensado como relacional e que, assim sendo, envolve, também, atores sociais infantis. Quando se dá voz a todos, ocorre a articulação de ações participativas na construção de propostas para a transformação da comunidade local.

### **3 O ATO BRINCAR COMO FACILITADOR DA PARTICIPAÇÃO INFANTIL**

Para Piaget (1998), o brincar infantil permite às crianças evoluir internamente, reinventando coisas por meio do lúdico que se transforma em concretude para a realidade. Vygotsky (1995) relata que, com a Zona de Desenvolvimento Proximal, a criança já é capaz de resolver problemas. As afirmações desses autores remetem à capacidade que a criança tem de participação no contexto social em que vive por meio do brincar.

Segundo Carvalho (2007), as crianças compreendem o mundo por meio do brincar na interação com o outro, o que permite a elas atribuir diversos significados às coisas. As crianças são sujeitos sociais que ensinam, aprendem e que expressam sentimentos, opiniões, mesmo que seja por meio de sua linguagem infantil, pois é por ela que compartilham e relacionam-se com o mundo. O brincar é uma linguagem que a criança utiliza para comunicar com o mundo é passível de várias possibilidades e uma delas é a participação infantil.

Brougère (1994, p. 102) afirma que “a brincadeira é um espaço social”. Quando a criança brinca, ela se envolve nas situações diárias vivenciadas por ela, e o brincar pode ser a base para o que a criança será socialmente no futuro enquanto sujeito. Muitas vezes, algumas brincadeiras, como o pega-pega, são organizadas pelas crianças nas quais elas dão as regras como quem será o pegador. Essa ação de organizar e decidir por meio do brincar é uma maneira pela qual a criança participa do mundo.

O Referencial Curricular para a Educação Infantil (1988, p.22) cita que: “nas brincadeiras as crianças podem desenvolver algumas capacidades importantes, tais como a atenção, a imitação, a memória, a imaginação. Amadurecem também algumas capacidades de socialização, por meio da interação e da utilização e experimentação de regras e papéis sociais (BRASIL, 1998, p. 22).

As crianças são sujeitos sociais e competentes porque indagam sobre o mundo

e, para muitas de suas indagações, não se tem respostas. Elas buscam a compressão desse mundo e atribuem a ele significados por intermédio das brincadeiras. O brincar é uma ferramenta potencial para a participação das crianças na sociedade, e pode ser pensado como detentor de um papel social, visto que recorrendo a experiências no brincar a criança tem a possibilidade de tornar-se um sujeito ativo e participativo.

#### 4 EXPERIÊNCIAS DE PARTICIPAÇÃO INFANTIL

Em relação a experiências de participação infantil, é possível constatar que as crianças participam pouco da vida urbana. A compreensão da participação define-se como a contribuição em processos de tomada de decisão a respeito de alguma questão, é sabido que poucas são as oportunidades que as crianças têm sobre essa participação.

A Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Crianças, realizada em 1989, assinala em seu art. 12 os seguintes direitos: “a livre expressão e respeito às suas opiniões”. Esse artigo traz um dos aspectos da vida das crianças relativo à participação e à emissão de opinião. Seria possível a participação infantil no cotidiano da sociedade? A partir dessa pergunta é que se buscará apontar aqui algumas experiências que envolvam a participação das crianças para a garantia de seus direitos em seu contexto social. Entre essas experiências, pode-se citar a obra de Tonucci (2008), “Com os Olhos de Criança”, no capítulo intitulado “A Criança Cidadã” é que chama a atenção para a sensibilidade que o adulto deve ter em ouvir as crianças e entender como elas veem e compreendem a realidade em que vivem.

Tonucci (2008) traz a reflexão sobre a importância de se ouvir as crianças a partir do seu cotidiano. No referido capítulo, Tonucci (2008) chama a atenção para o fato de que as crianças não são ouvidas e que os espaços de escuta na cidade praticamente não existem.

No Brasil, existem espaços de escuta das crianças, onde elas podem vivenciar experiências de participação em questões que lhes afetam. Entre estes espaços que existem para a participação das crianças está a **Conferência da Criança e do Adolescente** da cidade de Cariacica, no Espírito Santo, que debate a “Política do Plano Decenal dos Direitos de Criança e Adolescentes”. Tal espaço tem como objetivo a participação da sociedade em geral, mas principalmente o fortalecimento da participação das crianças e adolescentes. As crianças e adolescentes participam do monitoramento, da formulação e avaliação da política e do Plano Decenal dos Direitos

Humanos de Crianças. Essa política municipal busca o fortalecimento e abertura de espaços que envolvam as crianças e adolescentes como protagonistas nas decisões (CARIACICA, 2015).

Sarmento (2007) assinala que a cidade que se preocupa e respeita as crianças assume que a participação delas acontece a partir das experiências culturais que elas vivenciam em seu cotidiano. Ainda sugere que se construam espaços que possibilitem e articulem condições para que as crianças tenham a experiência de democracia representativa e participativa.

Outra experiência é a **Câmara Mirim de Imbituba**, município localizado em Santa Catarina, que desenvolve um programa pedagógico que aproxima escola e Poder Legislativo da Câmara de Vereadores de Imbituba. O processo eleitoral é anual e é organizado pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE), e é realizado com urna eletrônica que consta a foto dos candidatos e o título de eleitor. A **Câmara Mirim** possui regimento próprio e, após a posse, o vereador eleito recebe treinamento para conhecer o funcionamento da instituição legislativa municipal. A comissão permanente de educação é responsável pelo gerenciamento da **Câmara Mirim** e faz, também, a triagem de toda matéria produzida, encaminhando aos vereadores que a coloca em discussão durante as sessões (IMBITUBA, 2015).

A Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, Rio de Janeiro, também tem experiência de participação infantil, por meio do **Orçamento Participativo**, que era restrito aos adultos. Desde 2007, o **Programa Orçamento Participativo Jovem** inclui crianças e jovens com o objetivo de oportunizar a participação deles nesse processo. Os jovens e crianças têm a oportunidade de analisar a realidade local e buscar interesses coletivos. Nesse processo, o jovem e a criança são inseridos em um contexto de participação social. No ano de 2010, aconteceu, no município, a 1ª Conferência Municipal de Planejamento e Orçamento Jovem, quando foi eleito um novo conselho de 151 membros com idade entre 5 e 22 anos, ou seja, houve a inclusão de crianças da Educação Infantil nesse programa. O projeto tem como metodologia a expressão das necessidades das crianças e jovens com a intenção da construção de políticas públicas voltadas para a juventude e a criança no município. A partir da experiência relatada, é possível afirmar que o Orçamento Participativo é uma das formas utilizadas pelo poder público para dar voz às crianças e jovens, o que, segundo Muller e Tomás (2007, p. 3), pode ser definido como “um mecanismo de gestão compartilhada entre cidadãos e governos”.

A análise dessas experiências torna claro o fato de que é possível proporcionar

às crianças espaços de participação infantil, visto que os adultos devem deixar de decidir pelas crianças sem consultá-las. Em vez de ter atitudes “egoístas”, é preciso dialogar com as crianças a respeito de assuntos que envolvam suas vidas. Tonucci (2005, p. 124) assinala a seguinte indagação “o que poderíamos fazer ouvindo as crianças?”. A partir da participação das crianças no contexto das cidades, poder-se-ia, com certeza, materializar os desejos das crianças para que as cidades ou as comunidades locais fossem aquilo que as crianças esperam.

A participação das crianças no contexto social das cidades é algo possível e, como sujeitos de direito, tal como enunciado no ECA, elas devem ser consideradas atores sociais importantes no desenvolvimento local e podem ser ativas participantes de processos de gestão social.

## 5 A PESQUISA

Após a aprovação pelo Comitê de Ética do Centro Universitário Una no mês de agosto de 2015, teve início os preparativos para a realização da Roda de Conversa junto a um grupo de crianças. Para realizar o trabalho de campo, a pesquisadora entrou em contato com a diretora da Instituição Chiara Palazzoli, para solicitar a realização da pesquisa na instituição com as crianças e enviar para os seus responsáveis a autorização para a participação delas na Roda de Conversa, com o intuito de ouvi-las para colher suas opiniões a respeito dos espaços para brincar em Nova Contagem. A coleta de dados evidenciou temas a serem analisados para responder aos objetivos da pesquisa. Entre eles estão: brincadeiras, brinquedos e com quem brincam; lugares onde as crianças brincam; a Praça VC5 e sugestões de transformação da Praça VC5, visando ao atendimento das necessidades das crianças. A Roda de Conversa aconteceu em 5 de novembro de 2015 e contou com a participação de dez crianças com idades entre 6 e 12 anos, moradoras da região de Nova Contagem.

## 6 OS DADOS COLETADOS

A partir da análise dos dados coletados por meio da Roda de Conversa, percebeu-se que houve a oportunidade do exercício da escuta das crianças em torno de uma questão relativa ao espaço do brincar em Nova Contagem: a Praça VC5. Além do exercício da escuta, houve, também, a possibilidade de refletir sobre a participação infantil em questões que lhe dizem respeito. O trabalho foi pautado em autores<sup>1</sup> que

<sup>1</sup> Sarmento (2007), Muller e Tomás (2007), Corsaro (2011), entre outros.

constituíram o referencial teórico de participação das crianças nesse contexto.

Com reflexões das crianças, pode-se considerar que as crianças têm capacidade de opinar e devem ser ouvidas para que possam contribuir com sugestões de transformações para a sua comunidade local.

O objeto desta pesquisa contempla a discussão sobre a participação das crianças na gestão social do espaço público como garantia do direito ao brincar. Diante disso, é preciso e importante ressaltar que cabe aos agentes públicos oportunizar às crianças momentos de participação no contexto social do seu bairro e da sua cidade para ouvir suas opiniões e investir nas suas propostas. É somente considerando as crianças como sujeitos plenos que têm a capacidade de entender o mundo ao seu próprio modo é que os governantes, a família e a escola poderão oferecer a elas oportunidades da concretização do protagonismo infantil e da cidadania, o que inclui a participação infantil. Em suas proposições de transformação da Praça VC5 percebeu-se que as crianças querem um melhor lugar para brincar e que não estão satisfeitas com a realidade que têm.

## **7 PROPOSIÇÕES PARA UM PLANO DE PROMOÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DAS CRIANÇAS NA GESTÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS**

Para se efetivar e consolidar a participação das crianças na gestão dos espaços públicos, é necessário algum mecanismo que garanta esse processo. Este artigo propõe como um desses mecanismos um plano que busque a promoção da participação das crianças na gestão social dos espaços destinados ao brincar.

Esta proposta técnica foi elaborada mediante a escuta das crianças na Roda de Conversa, realizada durante a pesquisa de campo de uma dissertação de mestrado, além de leituras de autores que defendem a participação das crianças no contexto em que vivem e das experiências já existentes no Brasil, na América Latina e Europa<sup>2</sup>.

Tonucci (2005, p. 17) afirma que “solicitar ajuda das crianças não é fácil, é um difícil compromisso”. Sendo assim, é necessário que os adultos vençam a resistência em ouvir as crianças. Diante dessa necessidade, é que se apresenta aqui alguns passos para a implementação de um plano que promova a participação das crianças na gestão social dos espaços públicos para brincar.

## **8 PLANO DE PROMOÇÃO A PARTICIPAÇÃO DAS CRIANÇAS**

.....  
<sup>2</sup> Tonucci (2005).

**Passo 1: Vencer a resistência em ouvir as crianças.**

**Objetivo:** Estabelecer vínculo de confiança entre crianças e adultos.

**Justificativa:** É necessário que as crianças sintam segurança ao falar sobre a realidade em que vivem. Para tanto, é preciso que os adultos se apresentem abertos à escuta e disponíveis para acolher as impressões, opiniões e sugestões das crianças em relação aos temas que lhes afetem, seja em sua cidade ou seu bairro. Para que o adulto vença a resistência em ouvir as crianças, ele deve considerá-las como sujeito competente que traz consigo experiências vivenciadas desde o seu nascimento.

**Metodologia:** Para se alcançar o objetivo, que é ouvir as crianças, faz-se necessária a utilização de recursos lúdicos, tais como desenho, pintura, exibição de vídeos, fotos entre outros relacionados às vivências do cotidiano das crianças. Uma vez que a linguagem lúdica entre elas, o brincar, é uma forma que as crianças utilizam para se comunicar com o mundo.

**Passo 2: Conceder a palavra às crianças**

**Objetivo:** Garantir o direito de falar das crianças

**Justificativa:** O direito de participação das crianças e adolescentes está garantido por lei, tal como preconiza o art. 16 do Estatuto da Criança e do Adolescente e o art. 12 da Convenção dos Direitos da Criança que traz de forma explícita o direito à participação:

“Os Estados Partes assegurarão à criança que estiver capacitada a formular seus próprios juízos o direito de expressar suas opiniões livremente sobre todos os assuntos relacionados com a criança, levando-se devidamente em consideração essas opiniões, em função da idade e maturidade da criança.”  
(BRASIL, 1990).

**Metodologia:** Promover a participação das crianças em espaços de convivência, que envolva processos de formulação ou avaliação das políticas públicas objetivando propiciar experiências de participação para que elas possam ser ouvidas. Essa experiência visará explicitar o direito à participação garantido por lei. Oportunidade para que, mais uma vez, as crianças tenham contato com a legislação que lhes diz respeito. Utilizando como recurso para a realização desse processo a Roda de Conversa, visto que abre espaço para a participação das crianças, instiga a manifestação delas por meio da fala e propicia aos adultos o exercício da escuta (AFONSO; LEMOS , 2008).

A partir da garantia estabelecida em lei que as crianças têm que participar da comunidade, propõe-se o passo 3.

**Passo 3:** Oportunizar a Participação às Crianças

**Objetivo:** Possibilitar à criança a experiência de participação em questões de sua cidade, de seu bairro.

**Justificativa:** A palavra participação significa fazer parte, pois muitas vezes as crianças fazem parte de grupos como família e escola, mas não participam de decisões em esferas mais amplas da cidade onde vivem (Queiroz,2007).

**Metodologia:** Promover, nas escolas da comunidade local, momentos de escuta das crianças sobre vários assuntos da cidade que sejam de interesse infantil. A promoção desses momentos de escuta das crianças pode acontecer, também, por meio de atividades que envolvam desenhos, conversas formais e informais em espaços como a escola.

**Passo 4:** Entendendo o direito à participação

**Objetivo:** Divulgar às crianças seus direitos de participação garantidos no ECA e na Convenção dos Direitos da Criança da UNICEF (1959).

**Justificativa:** Como esse passo visa dar à criança ferramentas de conhecimento sobre seus direitos garantidos em lei, para que elas possam reivindicar o que lhes é devido, as ações desse passo devem estar relacionadas ao incentivo por parte dos adultos em possibilitar às crianças a aprendizagem sobre seus direitos de expressão.

**Metodologia:** Utilizar recursos, como slides, para expor às crianças a legislação vigente no país e vivências de outras crianças de seus direitos, como o registrado no livro “Deixa eu falar”, publicado pelo Ministério da Educação (MEC) em 2011, que relata experiências de escuta a crianças para futura discussão.

**Passo 5:** Instrumentalização da Comunidade Local

**Objetivo:** Envolver a comunidade local nas questões dos direitos de participação das crianças enquanto sujeitos sociais.

**Justificativa:** A instrumentalização da comunidade local faz-se importante para que possam propiciar as condições adequadas para que seja possível às crianças participar da gestão local dos espaços públicos. Sabe-se que, por muito tempo, ao longo da história, a relação entre adultos e crianças foi estabelecida pela imposição adulta sem escuta a elas. Quando a comunidade local toma conhecimento dos direitos que as crianças possuem, a possibilidade das crianças que pertencem a essa

comunidade serem consideradas como cidadãs e parte da sociedade é grande, além da importância da corresponsabilidade.

**Metodologia:** Sugere-se utilizar filmes sobre direito das crianças e adolescentes, proporcionando a formação junto à comunidade local, envolvendo atores como as famílias, os profissionais da educação, as ONGs e os parceiros de proteção às crianças e adolescentes, como o Conselho Tutelar.

#### **Passo 6:** Parcerias Intersetoriais de Proteção à Criança

**Objetivo:** Efetivar a participação da criança em rede de forma compartilhada.

**Justificativa:** Muitas experiências de gestão solidária não têm êxito pela ausência de ações intersetoriais, ou seja, em rede. Por isso, buscar-se-á, de forma intersetorial, a garantia dos direitos das crianças por meio da rede de proteção, que é a família, o Conselho Municipal dos Direitos das Crianças, a rede de saúde, a escola, o poder público, entre outros. A Constituição Federal do Brasil, em seu art. 227, define que: “É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária”. (BRASIL, 1988). Com efeito, baseados no artigo 227, é que se buscará a integração desses setores para a garantia de direito das crianças.

**Metodologia:** Elaborar um planejamento de ações intersetoriais, com o Conselho Tutelar, a família, a escola e o agente público. Como metodologia, ações de acompanhamento para efetivação e garantia dos direitos elencados no artigo 227 da Constituição Federal, como a alimentação, a escola a saúde, o lazer e a convivência em comunidade que preze a gestão compartilhada e contribua para o crescimento social e amplie o empoderamento da população local.

**Passo 7:** Constituição do Plano de Promoção de Participação das Crianças para a Gestão Social dos Espaços Públicos para o Exercício do Brincar

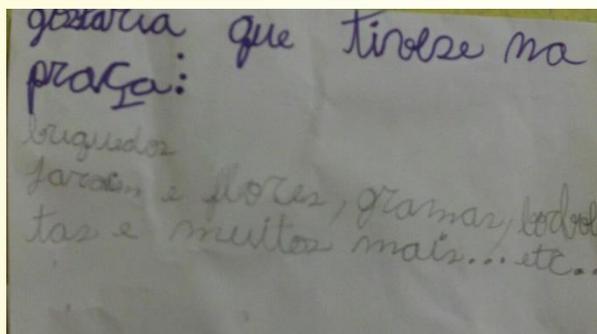
**Objetivo:** Organizar a criação de um plano para a promoção de participação das crianças na gestão social dos espaços para brincar.

**Justificativa:** Com vistas a compartilhar a gestão do espaço público destinado ao brincar com as crianças, o plano de promoção à participação das crianças será criado para que elas possam ser ouvidas no seus desejos sobre os espaços da cidade destinados ao brincar.

**Metodologia:** Para a formação de um plano de promoção, a participação de crianças na gestão social do espaço público para brincar é válido fazer referências às experiências da cidade de Fano/Itália, citadas por Tonucci (2005). Experiência esta em que o governo municipal coloca a criança como eixo central para a elaboração de espaços para expressarem suas opiniões. Fano passou a oferecer às crianças instrumentos de participação, sendo um deles o “Conselho de Crianças”, que tinha como objetivo contribuir para realizar mudanças na cidade.

As proposições acima têm o objetivo de encaminhar um processo de formação de um plano de promoção de participação das crianças com vistas a promover a gestão social dos espaços para brincar. Durante a Roda de Conversa, realizada para a dissertação, foi possível ouvir as crianças da comunidade se pronunciarem em relação ao espaço destinado ao brincar da Praça VC5. Essa escuta possibilitou identificar que elas não se encontram satisfeitas com o referido espaço para brincar e, diante das insatisfações, foram solicitadas a propor sugestões para que a Praça VC5 ficasse mais propícia ao exercício do brincar. A pesquisadora pergunta: “Você não vai desenhar?” A criança responde: “Não, quero escrever para o prefeito ler”. Tal como apresentado na figura 3, a criança escreve como ela gostaria que a praça fosse.

Figura 7 – Sugestão para a Praça VC5



Fonte: Resultados da pesquisa.

Com a criação do Plano de Promoção de Participação das Crianças nos Espaços Públicos para Brincar, a intenção é criar maior possibilidade de participação das crianças. A promoção de participação das crianças pode acontecer por meio de espaços abertos em escolas e ONGs, ou outras entidades que atendam às crianças. Tonucci (2005) chama a atenção de que não se trata de criar lugar separado dos adultos para as crianças opinarem, mas sim uma parceria de diálogo entre adultos e crianças, para que neste espaço, sob o olhar infantil das crianças, revelem-se suas opiniões sobre a sua

comunidade.

## 7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

[...] a construção de uma nova história que, necessariamente, terá que considerar as crianças como atores sociais e tornar as suas experiências em presenças, combatendo deste modo um olhar sobre a infância que permanece deslocado, desfocalizado e marginalizado (MÜLLER; TOMÁS, 2007, p. 1).

Muller e Tomás (2007) convidam a refletir que a promoção da participação da criança na gestão da comunidade local passa principalmente por uma ruptura de conceitos em relação ao protagonismo infantil na sociedade. Durante a pesquisa, foi possível constatar que as crianças de Nova Contagem não estão acostumadas a serem ouvidas, pois em certos momentos da Roda de Conversa houve crianças que não quiseram falar, ou seja, emitir a sua opinião a respeito do espaço para brincar. Isso sugere como pista de análise a ideia da inexperiência em ser convocado a participar.

A formação de um plano de promoção de participação de crianças como produto técnico de intervenção de uma pesquisa de Mestrado para Nova Contagem tem como objetivo atender uma necessidade social de participação das crianças, o que vai ao encontro da definição de França Filho (2008) que afirma que a Gestão Social busca atender às necessidades sociais das comunidades locais

O Estado tem o papel de atender e garantir as necessidades sociais dos cidadãos e, nesse contexto, oferecer espaços e condições para a implementação de um Conselho de Crianças, na região de Nova Contagem, como uma potencialidade para o desenvolvimento local por meio da gestão compartilhada com a participação das crianças.

O Desenvolvimento Local e a gestão social se inter-relacionam, uma vez que não se restringem à noção de crescimento econômico (SENHORAS, 2007), mas prioriza a participação efetiva da comunidade local no compartilhamento de decisões, o que vai ao encontro da necessidade de oferecer espaços em que as crianças e a comunidade local possam se apropriar das questões sociais que lhes afetam, emitindo sugestões, opiniões e expondo sentimentos sobre a realidade em que vivem.

A proposta aqui apresentada, de formação de um plano de promoção de participação das crianças, busca afirmar a importância da criança como protagonista da realidade em que vive e visa à garantia do direito a participar. Marcos legais, como o ECA e a Constituição Federal, contemplam o direito das crianças à participação e à liberdade de expressão de suas opiniões, mas somente isso não basta. É necessária a

criação de instrumentos pelos quais estes direitos possam ser efetivados e o Plano de Participação de Crianças na Gestão Social do Espaço Público para Brincar pode ser um desses instrumentos. E por que não incluir e ouvir as crianças na tomada de decisões que lhes dizem respeito e lhes são de direito?

## REFERÊNCIAS

AFONSO, Lucia; LEMOS, Flavia Abade. Para reinventar as rodas. Belo Horizonte: Rede de Cidadania Mateus Afonso Medeiros (RECIMAM). 2008.

ALVES, J. C. M. A participação social a partir do Programa Federal Territórios da Cidadania: o caso do território do Cariri/CE. Dissertação (Mestrado)- Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional Sustentável, Universidade Federal do Ceará, Juazeiro do norte, 2013.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília: Senado, 1988. Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça (...).Diário Oficial da União, Brasília, 5 out. 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm)>. Acesso em: 15 jan. 2015.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 16 jul. 1990a. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm) > Acesso em: 19.out.2016.

BRASIL. Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil. Ministério da Educação e do Deporto, Secretária da Educação Fundamenta. Brasília: MEC/SEF, 1998.

BROUGÈRE, Gilles. Brinquedo e cultura: revisão técnica e versão brasileira adaptada por Gisela Wajskop. 4.ed. São Paulo, Cortez,2001.

CARIACICA. Prefeitura Municipal. Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente nesta quinta. Cariacica: Do Autor, 2016. Disponível em: <<http://www.cariacica.es.gov.br/conferencia-dos-direitos-da-crianca>> Acesso em: 24 jan. 2016.

CARVALHO, Levindo Diniz. Imagens da infância: brincadeira, brinquedo e cultura. 149 f. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2007. Disponível em: <<http://www.promenino.org.br/noticias/reportagens/especialistas-recomendam-10-filmes-sobre-os-direitos-da-crianca-e-do-adolescente>>. Acesso em: 25 de jan. 2015.

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, 10., 2015. Cariacica. Anais... Cariacica: Do Autor, 2015. Disponível em: <<http://www.cariacica.es.gov.br/conferencia-dos-direitos-da-crianca-com-inscricoes-abertas-ate-8-de-maio/>>. Acesso em: 05 mar. 2016.

CONGRESSO INTERNACIONAL DE INTERVENÇÃO COM CRIANÇAS, JOVENS E FAMÍLIA, 1., 2007. Braga: Anais... Braga: CIICJF, 2007.

CORSARO, William A. Sociologia da infância. Porto Alegre: Artmed, 2011.

FRANÇA FILHO, Genauto Carvalho de. Definindo gestão social: gestão social práticas em debate, teorias em construção. Trabalho apresentado no I Encontro Nacional de Pesquisadores em Gestão Social (I ENAPEGS): Juazeiro do Norte, p. 27., jul., 2008.

IBITUBA. Câmara Mirim de Ibituba. Ibituba: CMI, 2015. Disponível em <<http://www.cmi.sc.gov.br/mirim/index.php?id=21&cc=1>> Acesso em: 24 de fev. 2015.

MÜLLER, Verônica R.; TOMÁS, Catarina A. Quando a participação faz parte do processo de intervenção - o caso do Movimento Nacional de Meninos e Menina de rua. [S. l.]; Promenino, 2007. Disponível em: <<http://www.promenino.org.br/noticias/reportagens/especialistas-recomendam-10-filmes-sobre-os-direitos-da-crianca-e-do-adolescente>>. Acesso em: 25 jan. 2015.

OLIVEIRA, et al. A gestão social no contexto do programa territórios da cidadania: os casos dos municípios de Braga, Campo Novo e Coronel Bicaco - RS. *Administração Pública e Gestão Social*, Viçosa, v.3, n.1, p. 47, jan./mar., 2011.

PIAGET, Jean. *A psicologia da criança*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998.

PORTAL Prefeitura de Rio das Ostras. Rio das Ostras: Do Autor, 2016. Disponível em: <<http://www.riodasostras.rj.gov.br/orcamento-participativo-jovem.html>> Acesso em: 24 jan. 2016.

SARMENTO, Manuel J. Políticas públicas e participação infantil. *Educação, Sociedade & Culturas*, Porto, n. 25, p. 183-206, 2007.

SENHORAS, Martins Elói. Caminhos Bifurcados do desenvolvimento Local: As boas práticas da gestão pública das cidades entre a competição e a solidariedade. *Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional*, v. 3, n. 2, p.3-26, maio./ago. 2007.

SOMEKH, Nadia. A Reconstrução das utopias. *Vitruvius. Resenhas ONLine*, v. 107, p. 1-5, 2010.

TONUCCI, Francesco. *Frato: 40 anos: com olhos de criança*. Porto Alegre: Artmed, 2008.

TONUCCI, Francesco. *Quando as crianças dizem agora chega: As cidades são pedaços de mundo*. Porto Alegre: Penso, 2005.

VYGOTSKY, Lev Semenovitch. *A formação social da mente*. São Paulo: Martins Fontes, 1995.